

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Altera o valor descrito no item 1.5 no edital.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022 nos seguintes termos:

1 – Altera o valor da garantia do item 1.5 do edital, passando a ter a seguinte redação:

1.5 – Como condição de habilitação, os interessados deverão apresentar garantia na importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor orçado da obra pela Municipalidade sendo o valor de R\$ 7.763,51 (sete mil e setecentos e sessenta e três reais com cinquenta e um centavos), conforme inciso III, Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93. Os interessados que optarem por depósito bancário, deverão depositar em moeda corrente (depósito liberado), junto à conta corrente nº 8101-9 da Prefeitura Municipal de Derrubadas, agência nº 0877-X do Banco do Brasil S/A da cidade de Tenente Portela/RS. **O comprovante da garantia deverá ser apresentado junto no envelope nº 01 – Documentação.** O valor da garantia será devolvido aos proponentes não vencedores logo após a homologação do presente processo de licitação.

2 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Derrubadas/RS, 19 de abril de 2022.

**ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal**

Examinado e aprovado por esta

Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos
OAB/RS 49.757